



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0131/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear a advogada **Daniela Câmara de Aquino – OAB/BA nº. 19133**, como membro da **Comissão de Direitos Humanos**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 16 de Outubro de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB - BAHIA